



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 397/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001055/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ADILTON JOSÉ DA SILVA
2. AMILSON BATISTA SIMÕES
3. EDILSON FRANCISCO LOPES DA SILVA
4. JOACIR BEZERRA DE SIQUEIRA
5. LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
6. MARIA ELÂNIA AMORIM DE ANDRADE
7. ROBSON CORREIA DA COSTA
8. VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA
9. WILSON RUBENS GALINDO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.